

Resolução nº: 68189

"Aprova Participação do Poder Legislativo, na ACRUE e dá Outras Providências"

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus Vereadores aprovou, e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a inclusão da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, na Associação das Câmaras de Vereadores do Médio Rio Paraíba - ACRUE, com sede na Rua Santa Lúcia, nº: 291, Bairro Iluminação, Joo Montevade Minas Gerais.

Art. 2º - Fica autorizada a Contribuição de Valores correspondente a um (01) Piso Nacional de Salários, de forma mensal, até o dia 20 (vinte) de cada mês, depositado em conta corrente da ACRUE na agência bancária indicada pela Entidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução  
Cobrem-se por conta da dotação - "Outros Serviços e Encargos".

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta  
Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 15 de junho de 1989.

Rogério José da Bicalho 1 PRESIDENTE  
Luiz Carlos José da Pessoa 1 SECRETÁRIO  
Aureu de Lima e Silva 1 VICE-PRESIDENTE.

Registrada e Publicada nesta Juntasia aos 15 dias do  
mês de junho de 1989.

Luiz Carlos José da Pessoa.  
SECRETÁRIO